



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4259



MOÇÃO Nº 58/2019

Código: M1387904117/4259

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO COLÉGIO RESSURREIÇÃO SANTA MARIA, PELOS VINTE E UM ANOS DE PROFÍCUOS TRABALHOS EM PROL DA EDUCAÇÃO EM NOSSA CIDADE

No dia 10 de fevereiro do corrente ano, o Colégio Ressurreição Santa Maria completou 21 anos de existência.

Ao longo desses vinte e um anos, consagrou-se como um exemplo de trabalho sério e competente desenvolvido na área educacional em nossa cidade.

Efetivamente, a história do colégio enseja ao nosso município muito orgulho pelos destacados trabalhos desenvolvidos e busca da excelência na educação.

A escola leva em sua história 21 anos de tradição, dedicação, responsabilidade com seus alunos e amor em toda trajetória. E como dizia Rubens Alves: ***Para isso existem as escolas: não para ensinar as respostas, mas para ensinar as perguntas. As respostas nos permitem andar sobre a terra firme. Mas somente as perguntas nos permitem entrar pelo mar desconhecido.***

Como representante do povo assisense, externamos nossos cumprimentos e aplausos ao Colégio Ressurreição Santa Maria, por todos esses anos de trabalho, dedicação e amor oferecidos à nossa cidade, contribuindo de relevante forma com o bom encaminhamento de nossas crianças e jovens.

Consciente que a educação cumpre um papel fundamental no desenvolvimento do país e na qualidade de vida de seu povo, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Colégio Ressurreição Santa Maria**, pelos vinte e um anos de profícuos trabalhos desenvolvidos em prol da Educação em nossa cidade.

Requeiro, outrossim, que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, na pessoa de seu Diretor, **Prof. Luis Henrique da Silva**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de fevereiro de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé
Vereadora - PV

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4259.

